



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 651, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 652, DE 17 DE JULHO DE 2017.

RESOLVE:

Suspender o período das férias do Defensor Público, Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28.07.2017 (Portaria/DPG nº 866/2016, publicada no DOE nº 2902, de 15.12.2016), em razão de licença para tratamento de saúde desse.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral